



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/03

ATA DA 4.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, esta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.^a) reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola, Alcindo de Melo Correia e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 3.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Com a palavra o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde informou que não há Expediente. Não havendo também projetos a apresentar, prosseguiu-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Senhor Presidente que colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 003/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) Caixa Econômica Federal-CEF, com a garantia da União, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2.^a Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 003/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores (a) Thiago Paes Espíndola, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 021/2023, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/03

Fiscal de Contratos Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, cria gratificações e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2023 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 019/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Emanuel Pereira de Melo, um logradouro localizado no Bairro Novo Heliópolis, Loteamento Parque dos Ventos, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 019/2023 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicitou que este Projeto de Lei n.º 019/2023 ficasse fora das Redações Finais por suscitar dúvidas, pois, informa que já pôde ter apresentado um projeto com este mesmo teor. Com a palavra o Senhor Presidente, que aceitou a solicitação do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), para que qualquer dúvida fosse esclarecida. Não havendo Requerimentos, passou-se às Redações Finais. Com a palavra o Primeiro Secretário que fez a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 003/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) Caixa Econômica Federal-CEF, com a garantia da União, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 023/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica ao Ministério Batista Ebenezer, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.516.803/0001-45, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 021/2023, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, cria gratificações e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 008/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o mês de conscientização e proteção dos animais no Município de Garanhuns, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 010/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que denomina de Arlindo Bispo dos Santos (Sr. Lino), a UBS Miracica II, que será brevemente reinaugurada, localizada no Sítio Mochila, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 013/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no calendário de eventos oficiais do Município de Garanhuns a "Semana Municipal da Saúde Bucal em creches e pré-escolas da rede municipal de ensino", a ser realizada, anualmente, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 016/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Mercado de Farinha Sr. José Ferreira Cavalcante (Sr. Zuquinha), o Mercado de Farinha, localizado na Rua Manoel Borba, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 101/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. André Audejan da Silva; Projeto de Resolução n.º 018/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. Willame de Moraes Andrade; Projeto de Resolução n.º 025/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Valdir Leite de Araújo (Valdir Luminária). Projeto de Resolução n.º 033/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede a



